



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SERVIÇO DE PROTOCOLO

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS

REQUERIMENTO

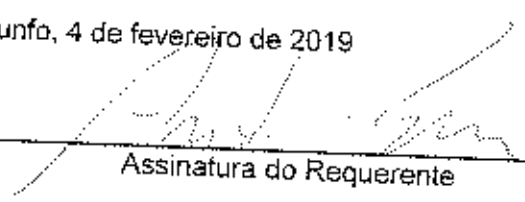
Assunto.....: Recurso Administrativo
Subassunto....: Contra-Razões Recursais
No. Processo...: 2019/02/000795
Data Protoc...: 04/02/19
Hora.....: 09:43
Requerente...: Perfil Computacional Ltda
Numero.....: 459
Complem.: Sala 20
Bairro.....: Centro
CEP.....: 95180000
Cidade.....: Farroupilha-RS
Logradouro....: Rua Barão do Rio Branco
e-mail.....:
Senha para Consulta na Internet: 914ENQ5
Endereço para consulta: <http://servicos.triunfo.rs.gov.br/TLNET>

Encaminha edital presencial referente a nº01/2019 contra razões recursais, conforme documentos em anexo, conforme documentos em anexo.

Fone: 54

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Triunfo, 4 de fevereiro de 2019


Assinatura do Requerente

Ao

Ilustríssimo Sra. Pregoeira e Colenda Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal de Triunfo - RS

Ref.: Edital Presencial nº. 01/2019

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA ("PERFIL"), representante oficial dos equipamentos DELL, inscrita no CNPJ/MF sob o 02.543.216/0001-29, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 459, Sala 20 - Centro, Farroupilha/RS, na qualidade de licitante neste certame, vem, tempestivamente, nos termos do item 5.1.1 (DO RECURSO) do Edital em referência, por seu representante abaixo assinado apresentar as suas:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO LICITATÓRIO

Apresentado pela licitante ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. CNPJ 01.425.676/0001-90 (ATHENAS/Recorrente), que em seus memoriais de recurso, alegou infundadamente que o produto ofertado pela PERFIL OPTIPLEX 7060 MFF e Latitude E3490 não atenderiam integralmente às especificações do Edital, carecendo, no entanto, de fundamento técnico e jurídico, motivo pelo qual, requer-se, desde já, sejam tais alegações refutadas por esta Administração Municipal, pois, são totalmente incabíveis.

Ocorre que na sessão realizada em 28/01/2019 nas dependências da Prefeitura Municipal de Triunfo, durante a fase de análise técnica realizada pelo responsável pela TI, houve a aceitação das propostas apresentadas para o certame.

DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Inicialmente, a PERFIL lamenta a postura da licitante Recorrente com a interposição infundada do recurso, objetivando tão-somente tumultuar o processo de contratação.

- Que não fora atendido a solicitação do *"Equipamento deverá possuir memória Optane integrada em fábrica"* conforme item 2.2.1 do seu recurso.
Conforme declaração expressa do fabricante Dell Computadores do Brasil entregue junto a documentação apresentada, e em anexo a este, consta: **"equipamento possui memória OPTANE integrada em fábrica"**. Embora esta memória não esteja disponível no Brasil para todas as linhas de equipamentos a DELL, fabricante dos equipamentos, irá exclusivamente para este certame, incluir este opcional no equipamento, antecipando sua inclusão na linha de produção a fim de atender ao processo.
- Que conforme item 2.2.2 do recurso, não fora atendido o item do edital que solicita que: *"Não serão aceitas adaptações nos equipamentos (adição de componentes pelo licitante). Deverá ser comprovado através de declaração do fabricante que todo equipamento será integrado em fábrica. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE"*.

Segundo consta na declaração apresentada, emitida pelo fabricante do equipamento “Todos os equipamentos e seus opcionais são integrados em fábrica de acordo com as características solicitadas no termo de referência a fim de atender o processo, sem quaisquer adaptações”. Atendendo assim, o que se pede no edital. Em nenhum momento houve por parte da administração publicação retificando o texto original e se fazendo obrigatório a informação do part number das peças e componentes dos itens, sendo que não seria possível a adição de textos não constantes no edital através de questionamentos. O questionamento realizado apenas informa que o entendimento da Licitante de que a apresentação de Part Number do componente estaria atendendo ao edital.

- Referente ao item 2.2.3 do recurso, o questionamento realizado pela licitante Athenas reflete apenas seu entendimento de que todos os componentes deverão ser integrados em fábrica, incluindo a memória Optane e que se a mesma destacar em sua proposta o Part Number estará atendendo ao edital.

Salienta-se que a mudança no texto expresso no edital e seus anexos, quando alterados carecem de publicação das alterações do processo, o que não é o caso.

- Com relação as alegações dos itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6 e 2.2.7, a Recorrente insita o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, informa que os licitantes devem cumprir o que está no edital e destaca que a falta de apresentação do Part Number invalida a possibilidade de realizar a aceitação da proposta apresentada.

Ocorre que a proposta apresentada foi aceita pela Administração Municipal durante a sessão pública ocorrida e a falta de apresentação do Part Number do componente que irá compor o equipamento de nada irá afetar a aceitação da proposta pois conforme consta no item 12.3 no processo, a apresentação a proposta implica na aceitação das condições estabelecidas no processo.

“12.3.A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.”

É válido ressaltar que o pregoeiro utilizou do princípio da celeridade, consagrado pela Lei nº 10.520 de 2002, como um dos norteadores de licitações na modalidade pregão, o qual busca simplificar procedimentos, de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão, tendo em vista que a Perfil Computacional, demonstrou em sua documentação técnica todas as comprovações que foram solicitadas no edital.

Acerva-se ainda que na proposta apresentada consta que será fornecida memória com 16GB e na declaração emitida pelo fabricante consta que a mesma será integrada em fábrica, desta forma não restam dúvidas de que o equipamento será integrado pela Dell com a memória solicitada. Ademais os equipamentos a serem fornecidos por nossa empresa serão entregues diretamente pelo fabricante, não passando por nossa empresa para quaisquer ajustes como insita a recorrente.

Ainda o fabricante Dell Computadores do Brasil não é omissa quanto aos componentes integrados em fábrica, através do número de série do equipamento é possível checar todas as características dos equipamentos como: Período de garantia, componentes do equipamento integrados em fábrica, disponibilidade de atualizações de softwares e drives, manuais, etc:

<https://www.dell.com/support/home/br/pt/brbsdt1>

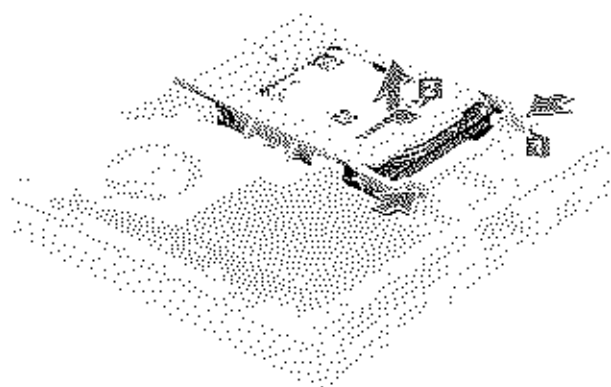
Desta forma a cada entrega os responsáveis pelo aceite dos equipamentos poderão se certificar que o equipamento dispõe das características solicitadas, que é de fato integrado em fábrica e sobre o período de garantia solicitado.

- Conforme alegação do item 2.3, o edital solicita: *"Gabinete Too-less nativos, sem adaptações do projeto original do fabricante, possibilitando a remoção de unidades de discos (HDD e SSD) e memórias sem necessidade de ferramentas"*.

Conforme resposta aos questionamentos e impugnações apresentadas no processo, segundo responsável técnico da prefeitura Douglas Santos, o equipamento DELL OPTIPLEX 7060 atenderia as características solicitadas no processo. Desta forma optamos ofertar para o certame o equipamento previamente analisado e aceito pela equipe técnica.

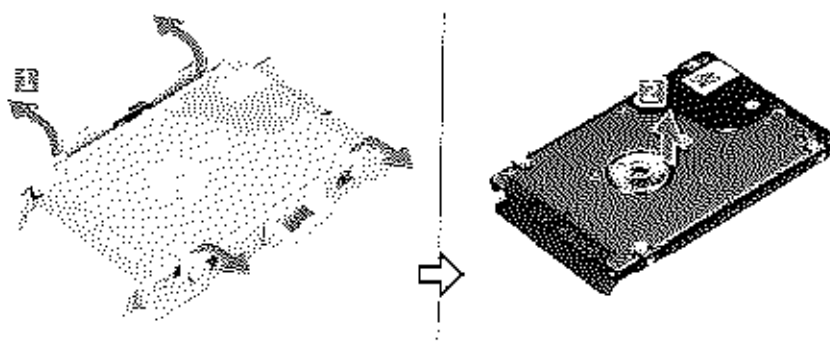
Destaca-se que o edital solicita que o equipamento disponha de possibilidade de remoção de unidades de disco rígido HDD e SSD sem a necessidade de ferramentas, o qual é atendido pelo equipamento conforme manual e ilustração abaixo, e suas memórias também podem ser removidas sem a utilização de ferramentas.

Os discos de 2,5 polegadas possuem a função tool-less solicitada no certame nas tecnologias HDD e SSD.



Installing 2.5-inch drive assembly

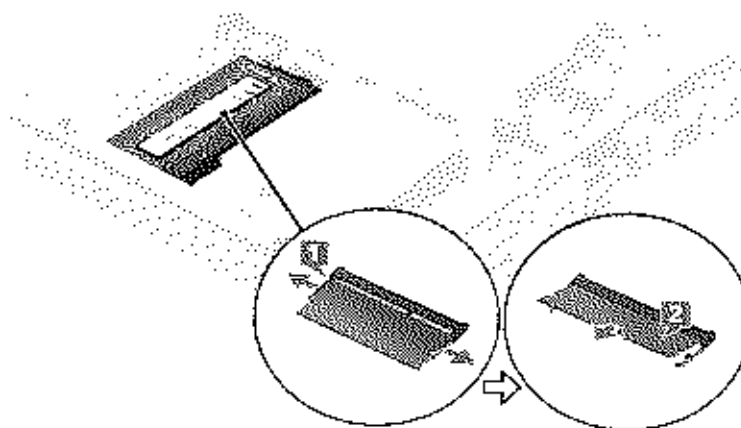
- To install the hard drive assembly:
 - Insert the hard drive assembly into the front of the system.
 - Slide the hard drive assembly forward, the connector at the system's front panel will push.



Installing the 2.5 Inch hard drive into the drive bracket

- 1 Align and insert the pins on the drive bracket with the slots on one side of the drive.
- 2 Flip the other side of the drive bracket, and align and insert the pins on the backer into the drive.
- 3 Install the:
 - a. 2.5 inch hard drive assembly,
 - b. SATA cover.
- 4 Follow the procedure in After working with your computer.

As memórias do equipamento possuem conexão Tool-Less:



Installing memory module

- 1 To install the memory module:
 - a. Align the notch on the memory module with the tab on the memory module connector.
 - b. Insert the memory module into the memory module socket (1) and press it until it clicks into place (2).

https://topics.cdn.dell.com/pdf/optiplex-7060-desktop_service-manual3_en-us.pdf

Estas características foram comprovadas juntamente com a proposta e anexas novamente a este:
"Tool-less design for easy serviceability and expandability"

Destaca-se neste item que a conexão do tipo M.2 é uma variação para a conexão de unidades de armazenamento SSD, onde pode ser incluso disco PCIe M.2, ou seja, tratasse de um opcional, que não é solicitado no edital, logo, não é passível de avaliação.

- No Item 2.4 a recorrente informa que analisou a proposta apresentada e não localizou Laudo relativo a fonte de alimentação do equipamento. Ocorre que durante a sessão, foi analisada documentação pela equipe técnica a qual constatou que o equipamento ofertado e a documentação apresentada atendem ao solicitado no edital.

Destacamos que juntamente com a proposta foi apresentado o documento "Product Compliance Datasheet", onde consta que os equipamentos utilizam a fonte de alimentação D10U003 CLASS B e destaca todos os testes realizados na fonte e as certificações da mesma.

Além deste documento apresentamos laudo com as aferições realizadas pelo órgão certificador, e o próprio certificado emitido pelo INMETRO atestando que a fonte de alimentação D10U Class B passou por testes e dispõe de tal certificação.

No edital é solicitado:

“Documentação - ... Havendo dúvida na análise técnica, poderão ser realizadas diligências no site do fabricante do equipamento.”.

As quais não foram realizadas pois o responsável pela análise do processo julgou satisfatória documentação apresentada pela recorrida.

- No item 2.5, a recorrente alega que a recorrida não atende ao Lote 5 quanto a recarga de 80% da bateria em 1 Hora, que não alcança 13,5hs com bateria de 56Wh, e não atende ao peso máximo do equipamento de 1.750Kg.

Conforme mencionado anteriormente a proposta apresentada pela recorrida foi analisada e aceita pelo responsável de TI da Administração Municipal durante a sessão pública, sendo que conforme consta no edital em caso de dúvidas o mesmo poderia ter diligenciado web site do fabricante.

Em relação a recarga de 80% de bateria em 1 Hora, o equipamento ofertado dispõe da função Express Charge Mode onde é possível realizar a recarga expressa de até 80% da bateria em 1 hora.

Conforme link abaixo e documento impresso em anexo:

https://www.dell.com/support/manuals/us/en/04/xps-13-9350-laptop/userguide_dell-v1/battery-settings?guid=guid-0fbbbeff-4928-4def-89af-3d28d0a231ce&lang=en-us

A fim de atingir a autonomia de até 13,5 horas, é necessária inclusão da bateria com 56Wh, conforme descrito no site do fabricante: **“Energia para todo o dia: aproveite uma bateria com até 10 horas de duração com 42 Wh (ou atualize para 13,5 horas com 56 Wh) e trabalhe durante todo o dia sem precisar recarregar”**, conforme link a seguir:

<https://www.dell.com/pt-br/work/shop/notebooks-dell/novo-latitude-3490/spd/latitude-14-3490-laptop>

Ressalta que a empresa utilizou no equipamento ofertado a bateria de 56Wh, conforme analisado na proposta pelo pregoeiro e equipe técnica, assim atendendo o solicitado no edital.

Quanto ao peso do equipamento, conforme catalogo em anexo é possível identificar que o mesmo dispõe de peso inicial 3.79 libras ou 1.72 Kg, e pode variar de acordo com a configuração do equipamento, sendo que em alguns catálogos consta peso de 1.78 Kg.

Insita a recorrente possível manobra efetuada pela recorrida a fim de obter vantagem financeira sobre o item, no entanto é descabida colocação uma vez que o equipamento ofertado atende plenamente as necessidades da Administração Municipal e tais alegações fúteis e descabidas vistam apenas tumultuar o processo.

Quanto a este, destaca-se que o produto ofertado pelas licitantes da Marca: Lenovo Modelo E480, não atendem a estes mesmos quesitos apontados pela recorrente, uma vez que o edital solicita:

"Bateria Interna, que permita autonomia mínima de 13 horas".

"Peso máxima do conjunto (notebook e bateria) de no máximo 1750 Gramas".

Conforme consta no catalogo em anexo do modelo ofertado pela Recorrente, o produto Lenovo E480 possui autonomia MÁXIMA de 13 horas e não mínima como solicita o edital e peso inicial de 1750 gramas, estes dois itens variam de acordo com a configuração do equipamento, vassim como no equipamento da DELL, de acordo com a configuração e especialmente utilização do equipamento ele terá maior ou menor autonomia, e terá alterações no peso.

A fim de esclarecermos tais questões realizamos diligencia aos equipamentos entregues pela recorrente no FAS-Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul, onde verificamos a entrega de 35 unidades deste mesmo equipamento LENOVO E480, referentes a NF 009.506, equipamento verificado sob patrimônio 16980, número de série PE0436HY, onde verificou-se que o equipamento entregue possui peso de 1.820 Kg, tendo a mesma configuração solicitada neste certame (E480 / i5 / 8 GB / 1TB / WIN PRO). Quanto a autonomia do equipamento verificou-se que a mesma não atinge as 3 horas indicadas no catalogo, onde possivelmente foram utilizados discos SSD para o teste que dispõem de menor consumo de energia bem como configurações de redução de consumo, como a utilização do menor brilho disponível. Documentação anexa ao processo.



CONSIDERAÇÕES:

Diferentemente do exposto pela Recorrente, a PERFIL não deixou de atender as especificações editalícias, pois, o equipamento ofertado atende ao edital bem como as necessidades da administração, e a proposta apresentada foi sagrada vencedora por obter o menor valor na fase de lances.

Os apontamentos realizados pela empresa recorrente são infundados e não possuem nenhuma comprovação técnica de que os produtos de fato não atendem ao edital, trata-se de mero formalismo e detalhes que em nada comprometem o certame ou a utilização dos equipamentos pela administração.

DO DIREITO:

A realização de diligências representa importante instrumento concedido à comissão responsável pela licitação (ou pregoeiro) para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

Por trás dessa prerrogativa encontram-se a finalidade da busca da proposta mais vantajosa pela Administração, bem como a aplicação do formalismo moderado nos certames licitatórios ponderado com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

A promoção de diligência é incentivada pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União, como ocorrido no Acórdão 2159/2016 do Plenário que indicou caber ao pregoeiro o encaminhamento de “diligência às licitantes a fim de suprir lacuna quanto às informações constantes das propostas, medida simples que privilegia a obtenção da proposta mais vantajosa e evita a desclassificação indevida de propostas”.

“É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015 – Plenário)”

“É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 3615/2013 – Plenário)”

“Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário)”

Diante de todo o exposto, tendo em vista a conformidade da proposta da Recorrida para com os termos editalícios, ao desclassificá-la, a Administração enveredaria pela prática de ato ilegal, consistente na revogação daquilo que não se pode revogar por ato do administrador público, posto que a discricionariedade encontra seus limites no princípio da legalidade.

E, a submissão do administrador ao fiel cumprimento dos requisitos previstos nos itens editalícios em epígrafe é ato vinculado, posto que sua observância decorre da Lei, de modo que a sua inobservância acarreta a nulidade do ato e a necessidade de sua correção.

Cumpre-nos consignar que a impressão que se extrai é que a Recorrente está agindo de má-fé, obstando o prosseguimento de um processo licitatório harmônico com todo o regramento jurídico.

Salienta-se, ainda, que a recorrida teve a proposta classificada, portanto, sagrou-se vencedora do certame, em razão do pleno atendimento ao edital e à notória vantagem que representa à Administração, bem como a excelência na entrega dos bens e prestação dos serviços ajustados, o que coaduna com sua posição de empresa mundialmente reconhecida pela elevada qualidade das soluções oferecidas aos seus clientes.

Desta feita, atendidas as especificações editalícias, tendo em vista a precípua finalidade de zelar pelo bom uso dos recursos públicos e pelos princípios que regem a Administração Pública, em especial os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, resta evidente que a proposta da Recorrida se apresenta como a mais vantajosa à Administração Pública.

Logo, os princípios norteadores das Licitações foram os instrumentos escolhidos pelo legislador para assegurar a moralidade e a proposta mais vantajosa nas contratações da Administração Pública, sendo assim, acertadas as decisões da D. Comissão em manter a desclassificação da proposta da Recorrente e manter a classificação da Recorrida.

Incita-se também decisões do TCU a respeito do excesso de formalismo:

"Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)"

A Requerente, insurge que o princípio da isonomia fora inobservado, porém a alegação não passa de uma tentativa da Recorrente de tumultuar o certame.

Até este ponto, numa análise fática, já é possível concluir que as alegações da Recorrente não têm qualquer fundamento e não merecem ser consideradas, ou se acolhidas, todas as propostas deverão ser desclassificadas para o Lote 5 e 6.

Diferente do que aponta a recorrente a Perfil Computacional Ltda atua a mais de 20 anos primando sempre o pleno atendimento e conformidade nos processos, não realizando quaisquer ajustes ou adaptações em equipamentos a fim de buscar vantagem financeira para si.

DO REQUERIMENTO

Por tudo quanto exposto, de fato e de direito, a Perfil requer seja negado provimento, integralmente, no mérito, aos recursos administrativos ora contrarrazoados, sendo mantida a decisão que classificou a Recorrida, e bem como seja a Recorrida convocada para celebração do contrato de fornecimento junto ao Prefeitura Municipal de Triunfo

Nestes termos, pede deferimento.

Farroupilha, 1 de fevereiro de 2019



André Bellaver
Representante Legal,
Perfil Comp Ltda

02 543 216/0001-29
PERFIL COMPUTACIONAL LTDA.
Rua Barão do Rio Branco, 459
Centro
CEP 95170-404
FARROUPILHA - RS



Eldorado do Sul, 25 de janeiro de 2019.

Declaração do Fabricante

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ sob o n. 72.381.189/0001-10, na qualidade de fabricante do(s) equipamento(s) de marca Dell (abaixo identificado(s)), ofertado(s) pela empresa Perfil Computacional Ltda, no certame licitatório n. Pregão Presencial 01/2019, promovido pelo Prefeitura municipal de Triunfo, vem, através desta, declarar que:

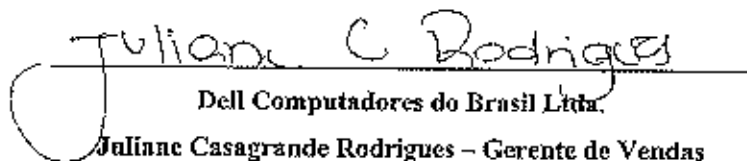
- o(s) modelo(s) Optiplex 7060 SFF-Placa de vídeo Radeon R5-430, Optiplex 7060 MFF, Latitude 3490 possui(em) garantia¹ de 60 meses meses, com atendimento telefônico 10 horas por dia (das 8:00 às 18:00), 5 dias na semana (Segunda-feira à Sexta-feira, exceto feriados nacionais), com discagem pelo telefone 0800-9703355 ou pelo chat de suporte técnico no site www.dell.com.br.

*Um técnico será deslocado ao local onde se encontra o produto se identificado a necessidade durante o diagnóstico por telefone.

Declaramos, ainda, que:

- Os equipamentos por nós fabricados serão novos, sem uso e não são produtos descontinuados.
- A Perfil Computacional Ltda está autorizada a comercializar os equipamentos e serviços identificados neste documento.

Cordialmente,


Dell Computadores do Brasil Ltda.
Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

1 A garantia se limitará ao hardware Dell. A garantia dos Produtos de marca Dell não inclui problemas e/ou defeitos decorrentes (i) da sua instalação ou desinstalação (exceto se forem realizadas pela Dell); (ii) de seu mau uso ou uso em desacordo com as instruções contidas nos seus manuais; e/ou (iii) de seu desgaste natural. Igualmente, ainda que vigente o prazo de garantia, a Dell não terá nenhuma obrigação de reparar os Produtos de marca Dell se: (i) forem abertos, ajustados, alterados e/ou reparados por pessoas e/ou empresas não autorizadas pela Dell; (ii) não tiverem sido instalados, operados, reparados e/ou mantidos de acordo com as instruções fornecidas pela Dell; (iii) identificado que o dano decorre de software e/ou de vírus; e/ou (iv) estes não estiverem em bom estado de funcionamento devido a impactos físicos, uso indevido, negligência, acidente e/ou outros abusos, inclusive advindos de manuseio inadequado e/ou caso fortuito ou força maior. A garantia de Produtos de marca Dell limita-se aos reparos necessários para consertar defeitos que prejudiquem o seu funcionamento, excluindo-se manutenções preventivas.

DELL Computadores do Brasil Ltda.
Av. Industrial Belgrat, 400, Eldorado do Sul / RS CEP: 92990-000.
Gerat: 51 3481 5500 Fax: 51 3481 5458



Eldorado do Sul, 25 de janeiro de 2019

À
Perfil Computacional
A/C Sr. Igor S. Reolon

Ref: Prefeitura Municipal de Triunfo RS – Pregão Presencial nº 01/2019

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira - CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue:

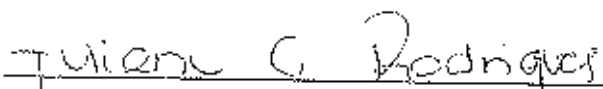
Objeto: Optiplex 7060 MFP, Optiplex 7060 SFF

- A ventilação é adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura indicados pelo fabricante para correta operação do equipamento.
- A BIOS é desenvolvida pela Dell Computadores do Brasil, detentora dos direitos copyright.
- Placa Mãe da fabricante DELL sendo projetada e desenvolvida especificamente para os modelos ofertados, não sendo uma placa de livre comercialização no mercado.
- Equipamentos ofertados possuem padrão de gerenciamento DMI (Desktop Management Interface) 2.0.
- Equipamentos ofertados estão em fase normal de fabricação e pertencem à linha corporativa.
- Os manuais, drivers, firmwares e atualizações dos produtos Dell são disponibilizados no site do fabricante: www.dell.com.br/suporte - Dell 0800 970 3355
- Equipamento ofertado possui memória OPTANE integrada em fábrica.
- Todos os equipamentos e seus opcionais são integrados em fábrica de acordo com as características solicitadas no termo de referência a fim de atender o processo, sem quaisquer adaptações.

Objeto: Latitude 3490

- A ventilação é adequada para a refrigeração do sistema interno do equipamento na sua configuração máxima e dentro dos limites de temperatura indicados pelo fabricante para correta operação do equipamento.
- A BIOS é desenvolvida pela Dell Computadores do Brasil, detentora dos direitos copyright.
- Placa Mãe da fabricante DELL sendo projetada e desenvolvida especificamente para os modelos ofertados, não sendo uma placa de livre comercialização no mercado.
- Equipamentos ofertados possuem padrão de gerenciamento DMI (Desktop Management Interface) 2.0.
- Equipamentos ofertados estão em fase normal de fabricação e pertencem à linha corporativa.
- Os manuais, drivers, firmwares e atualizações dos produtos Dell são disponibilizados no site do fabricante: www.dell.com.br/suporte - Dell 0800 970 3355
- Todos os equipamentos e seus opcionais são integrados em fábrica de acordo com as características solicitadas no termo de referência a fim de atender o processo, sem quaisquer adaptações.

Atenciosamente,



Dell Computadores do Brasil Ltda.

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

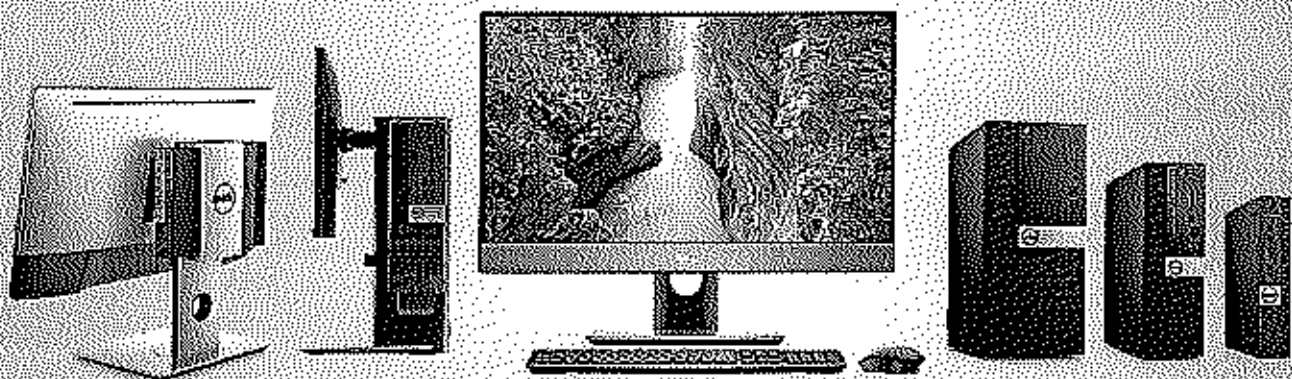
DELL Computadores do Brasil Ltda.

Av. Industrial Belgraf, 400 - Eldorado do Sul / RS, Geral : 51 3481 5500 Fax : 51 3481 5458



OptiPlex

THE DESKTOP REIMAGINED



INTRODUCING THE NEW OPTIPLEX FAMILY

For 25 years, OptiPlex has continuously adapted to the new ways you work. The next generation of innovative form factors and versatile accessories unleash your workforce potential like never before.

Learn more at dell.com/OptiPlex

25 YEARS

OptiPlex

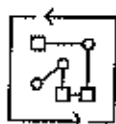
Why Choose OptiPlex

BUILT TO FIT YOUR ENVIRONMENT



INNOVATIVE DESKTOP PORTFOLIO

All new all-in-ones feature elegant lines, vivid displays and versatile stand options for a premium experience. Ultra-compact and powerful form factors in multiple sizes, configurations and performance options work how you work. Custom-built mounting solutions fully unhinder your work, now with the most robust micro mount offerings ever.



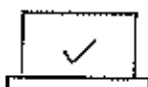
LEADER IN RELIABILITY

OptiPlex has 25 years experience serving our commercial customer needs and is designed with the understanding reliability guides every desktop purchase decision. As a pioneer in reliability testing, from the component to every phase of the life cycle, and even our accessories, our commitment to quality is clear. OptiPlex ranks #1 for quality among IT decision makers.^A



MOST SECURE AND MANAGEABLE

Protect and manage your investment with industry-leading solutions. Dell Data Security offers comprehensive threat protection and secures data from wherever it goes. The Dell Client Command Suite is offered as a free automation tool for faster deployments, streamlined configuration and monitoring with complete lifecycle support.



THE DESKTOP IS NOT DEAD

With desktops predicted by IDC to be 50% of commercial PC's sold globally this year, OptiPlex is committed to customer-centered desktop solutions.^B Empower your workforce with all new industry-focused solutions from OptiPlex. A set of thoughtfully selected form factors and accessories easily enable your success, whether in the classroom, behind the counter or on the trading floor – and beyond.

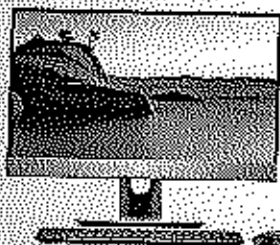
FEATURED ON THE OPTIPLEX FAMILY

- 8th Gen Intel® processors and up to 64GB of 2666MHz DDR4 memory drive the most responsive OptiPlex yet
- Optional Intel® Optane™ memory quickly launches common applications and files for major productivity gains
- All platforms now tested to MIL-STD 810G standards
- Hardware built secure:
 - Featuring TPM 2.0, optional chassis intrusion switches and lockable port and cable covers
 - Authentication supported by All-in-One IR camera or Dell Wired Mouse with Fingerprint Reader for secure and convenient biometric access
- Tool-less design for easy serviceability and expandability
- New purpose-built accessories including micro mount and desktop dust filters
- ProSupport Plus for anytime priority access to expert support with predictive analytics (via SupportAssist technology^C)
- Energy Star 6.1 and EPEAT Silver certifications

Meet the OptiPlex Family All-in-Ones

Powerful solutions in a single elegant design

OptiPlex 7760 All-in-One



27" InfinityEdge All-In-One with leading technology for ultimate performance and collaboration, featuring optional 4K Ultra HD display and a premium silver finish. Optional Intel® vPro™ supports remote and advanced out-of-band management capabilities.

An opulent view: Choice of glare-free 4K Ultra HD with HDR & High-Gamut sRGB or Full HD IPS with touch display.

Incredible graphics: Next generation discrete graphics deliver a powerful and efficient work experience.

Ultimate collaboration: Optional pop-up webcam available with Full HD or infrared camera features Windows Hello sign on support, while the quad mic array and premium integrated speakers provide crystal clear sound at distances up to 12 feet. Available soon with Intel Unite® software to enable smart and secure meetings.

OptiPlex 7460 All-in-One



23.8" InfinityEdge All-in-One designed with industry-leading technology for high-performance and collaboration. Optional Intel® vPro™ technology allows for remote and advanced out-of-band management capabilities.

Sleek and expansive: Integrating seamlessly into any workspace, the all new design boasts an overall smaller footprint while optimizing screen space with brilliant edge-to edge Full HD IPS display technology. Available with a glare-free matte touch option.

Convenient connectivity: Numerous port options create an easy and centralized way to connect and share from your devices, including USB Type-C for faster data transfer speeds.

Innovative collaboration: A dual mic array, integrated speakers, optional pop-up webcam available with Full HD or infrared camera transform your collaboration capabilities. Available soon with Intel Unite® software to enable smart and secure meetings.

OptiPlex 5260 All-in-One



21.5" narrow bezel fully-featured all-in-one desktop with optional touch display.

The right screen for the job: Choose the optional ten point multi-touch screen to enable pinch, drag and swipe capabilities. Or choose the non-touch, anti-glare display designed for the best screen experience for specific work environments.

Log on and collaborate with ease: Optional pop-up webcam available with Full HD or infrared camera features Windows Hello support, allows you to use your face as your password. The articulating stand lets you alter the position of your screen to view and share content, making this an ideal solution for interactive workspaces.

Stay connected: Port options including USB Type-C, streamline sharing and connecting with a simple and unified way to connect to all your devices.

OptiPlex 3050 All-in-One



Crafted for functionality and flexibility.

Brilliant at every angle: Picture every detail in stunning clarity with a 19.5" Wide Viewing Angle WLED display with HD+.

Created to collaborate: Integrated speakers, a dual array microphone, HD web camera deliver collaboration and communication capabilities.

Less clutter, more versatility: This flexible all-in-one offers multiple wireless options, while streamlining all connections to one single plug for a cleaner and more functional workspace.

Meet the OptiPlex Family Towers

When the desktop works your way, your efficiency is unlimited.

OptiPlex XE3 Tower and Small Form Factor



Industrial-grade desktop with an **ultralong lifecycle** and **expandability options**, featuring enterprise-class performance and management capabilities.

Long lifespan: A minimum three-and-a-half-year purchase lifecycle eases management and planning.

Durability where it matters most: From healthcare, retail, to the manufacturing floor, the XE3 is built to power industries, even in the most challenging physical conditions.

OptiPlex 7060 Tower, Small Form Factor and Micro

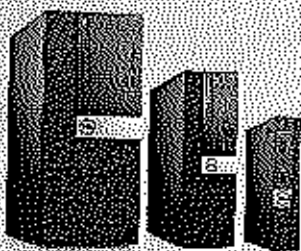


Premium desktops with ultimate expandability with optional Intel® vPro™ for remote and advanced out-of-band management capabilities.

Stunning and versatile: Supporting rich SSD and hard drive options, as well as next generation AMD or NVIDIA dual graphics for those who crave a better visual experience. Support up to three monitors with DisplayPorts, and optional VGA, DP, USB Type-C Alt Mode or HDMI 2.0b.

Future-proof your IT investment: Advanced M.2 PCIe NVMe, optional 2nd NIC Thunderbolt port and legacy support for serial, PS2 and PCI slots provide expandability options to keep up with business needs.

OptiPlex 5060 Tower, Small Form Factor and Micro



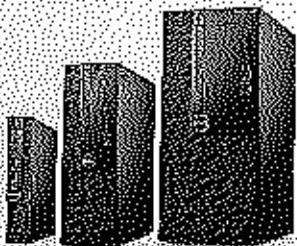
A full performance business workhorse designed for productivity featuring out-of-band manageability.

Manage seamlessly: Intel® Standard Manageability provides basic out-of-band management capabilities for more uptime end users and IT.

Work how you need: Its compact, tool-less design and versatile mounting options allow for easy serviceability and a clutter-free workspace, with plenty of expandability options.

Fully connected: Support up to three monitors with DisplayPorts, and optional VGA, DP, USB Type-C Alt Mode or HDMI 2.0b.

OptiPlex 3060 Tower, Small Form Factor and Micro



Business desktops with performance you can trust and essential manageability options.

Work unimpeded: The compact, entry tool-less design and versatile mounting options allow easy serviceability and a clutter-free workspace.

Convenient connections: Support up to three monitors with DisplayPort, HDMI and optional VGA.

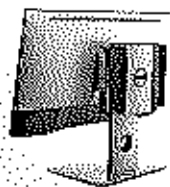
OptiPlex Recommended Accessories

Create a fully customizable and comfortable workspace with solutions designed for the ultimate desktop user experience. Find our latest innovative companion devices below and more at www.dell.com/OptiPlex

Purpose-built for OptiPlex Mounts, Stands, Cable Covers



OPTIPLEX SMALL FORM
FACTOR ALL-IN-ONE STAND



OPTIPLEX MICRO
ALL-IN-ONE STAND



OPTIPLEX MICRO
ALL-IN-ONE STAND FOR
E-SERIES DISPLAYS



OPTIPLEX MICRO
DUAL VESA MOUNT



OPTIPLEX MICRO DVD+RW
ENCLOSURE



OPTIPLEX MICRO
VESA MOUNT



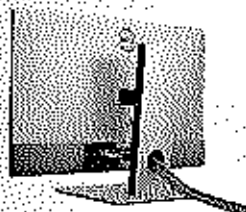
OPTIPLEX ALL-IN-ONE
ARTICULATING EASEL
STAND



OPTIPLEX ALL-IN-ONE
ARTICULATING STAND



OPTIPLEX ALL-IN-ONE
HEIGHT ADJUSTABLE
STAND



OPTIPLEX ALL-IN-ONE
PORT COVERS

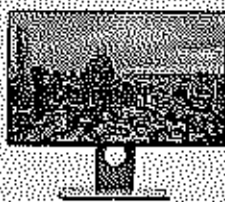


OPTIPLEX TOWER AND
SMALL FORM FACTOR
CABLE COVER



OPTIPLEX TOWER AND
SMALL FORM FACTOR
DUST FILTERS

DISPLAYS AND INPUT DEVICES



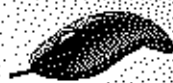
DELL ULTRASHARP
MONITORS



DELL P SERIES
MONITORS



DELL WIRELESS
KEYBOARD
AND MOUSE



DELL WIRED
MOUSE WITH
FINGERPRINT
READER



DELL PRO
STEREO
HEADSET